



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ENSINO



## EDITAL N° 10/2025 – CTE/CTISM

Edital de seleção de bolsistas para a Coordenação de Tecnologias de Ensino do CTISM para o período de março de 2025 a dezembro de 2025.

A coordenadora da Coordenação de Tecnologias de Ensino (CTE) do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos da UFSM para atuarem como bolsistas junto a Coordenação de Tecnologias de Ensino, cujas normas estão regulamentadas pela resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

### 1 SOBRE AS VAGAS:

Atribuição no CTE	Vagas	Carga horária	Valor da bolsa
Equipe de Tecnologia da Informação	03	20	R\$ 500,00

1.1 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 20 (vinte) horas semanais;

### 2 PRÉ-REQUISITOS PARA O SETOR EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- Ser aluno regularmente matriculado em algum curso da UFSM;
  - Estar matriculado(a) em curso de Informática, Computação, Sistemas para Internet, Redes, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Engenharias ou áreas afins;
  - Dispor de 20 (vinte) horas semanais presenciais, a serem cumpridas, preferencialmente, em 05 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas, entre segunda-feira e sexta-feira
  - Optar somente pelo turno da manhã ou somente pelo turno da tarde;
  - Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;
- Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior (exceto para calouros).

### **3 CRONOGRAMA:**

2.1	Lançamento do Edital	28/02/2025
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	01/03/2025 e 05/03/2025
2.3	Seleção: entrevista	07/03/2025
2.4	Divulgação dos resultados (selecionados e suplentes)	10/03/2025
2.5	Início das atividades junto a Coordenação de Tecnologias de Ensino, com o preenchimento do plano de atividades.	10/03/2025

### **4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail [estudiosab@ctism.ufsm.br](mailto:estudiosab@ctism.ufsm.br) os seguintes documentos em anexo.

- Ficha de inscrição preenchido (Anexo 1 deste edital);
- Comprovante de matrícula;
- Documento de Identidade – Registro Geral (RG);
- Histórico escolar atualizado.

### **5 PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

5.1 O e-mail da inscrição deverá ser enviado para [estudiosab@ctism.ufsm.br](mailto:estudiosab@ctism.ufsm.br) até dia 05 de março de 2025 às 17:00 horas, com o assunto “Seleção de Bolsistas – CTE”

### **6 DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, será composta por professores do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2 A seleção será constituída por entrevista com a Comissão de Seleção, que tratará de conhecimentos e experiências do candidato sobre aspectos concernentes às atribuições no CTE e disponibilidade de tempo para atender as atividades do CTE.

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

6.4 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a coordenadora e com os demais membros CTE para elaboração do plano de atividades a ser executado pelos bolsistas.

6.5 O Departamento Administrativo manterá arquivo com as documentações e informações do Processo Seletivo.

## **7 ENTREVISTA:**

- No dia 06 (seis) de março de 2025, até as 12:00, será divulgada a lista dos candidatos pré-selecionados para entrevista especificando data e horário de sua realização;
- As entrevistas serão realizadas no dia 07 de março de 2025, no período da tarde, via google meet, (endereço da reunião será divulgado junto com a lista de candidatos pré-selecionados), conforme lista divulgada.
- Os candidatos poderão ser chamados, durante todo o período de vigência da bolsa, a medida que surgirem as demandas de trabalho, seguindo a ordem de classificação.

## **8 DA BOLSA E DAS VAGAS:**

8.1 Serão concedidas bolsas para cada candidato aprovado na seleção, de acordo com a atribuição no CTE, conforme o quadro a seguir, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso.

8.2 Havendo aumento na demanda de atividades da CTE e, mediante disponibilidade orçamentária, poderão ser criadas novas vagas para as quais serão chamados os suplementares selecionados, respeitando a ordem de classificação em cada uma das atribuições.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:**

9.1 Os resultados serão divulgados na página do CTISM no dia **10 de março de 2025** e os candidatos selecionados serão informados por e-mail.

9.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da comissão de seleção, respeitando a resolução 01/2013.

## **10 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:**

10.1 Para Equipe de Tecnologia da Informação:

- Auxiliar em reuniões e defesas com uso de videoconferência;
- Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança;
- Prestar auxílio e treinamento na utilização de softwares e equipamentos; e
- Auxiliar na produção audiovisual.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

11.2 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por solicitação da coordenação da CTE, desde que justificada por escrito.

b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.3 Os casos omissos serão apreciados pela comissão de seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas, em especial, a Resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.

Santa Maria/RS, 27 de fevereiro de 2025.

Erika Goellner  
Coordenadora de Tecnologias de Ensino